

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 16/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°16/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KADSON FELIPE DE MEDEIROS, ocupante do cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL, para atuar como canal de comunicação (responsável encarregado) entre a Câmara Municipal de São Bento do Trairi, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), de acordo com a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 5º, inciso VIII — Lei Geral de Proteção de Dados. Resolve ainda designar a servidora JULIANA JOICE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como substituta nos impedimentos legais do(a) titular. Suas atividades, de acordo com a legislação federal, consistem em: a) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; b) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; c) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; d) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

18 de julho de 2023

José Eduardo Bezerra
Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 41625668

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/07/2023.
EDIÇÃO 1696. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>